



EDITAL DE SELEÇÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SINTAF

Edital nº 03/2016

A Fundação Sintaf, por meio de sua Diretoria Executiva, torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos de nível superior, para atuar como Gerente Administrativo Financeiro, cujo certame se dará pelas disposições seguintes.

1. DO OBJETO

O presente instrumento pretende selecionar candidato a 01 (uma) vaga de funcionário para o cargo de Gerente Administrativo Financeiro do Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf).

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Requisitos:

2.1.1 Requisitos obrigatórios:

- a. Graduação completa em Administração, Ciências Contábeis ou Economia;
- b. Conhecimento de Office (Excel Avançado);
- c. Experiência profissional anterior de, pelo menos, 2 anos na mesma função de Gerente Administrativo Financeiro.

2.1.2 Experiência anterior em:

- a. Criação e acompanhamento de indicadores financeiros;
- b. Implementação de políticas e controles efetivos;

- c. Planejamento orçamentário;
- d. Elaboração e verificação dos dados de faturamento da empresa;
- e. Participação na elaboração de orçamento e demonstrações contábeis;

2.1.3 Requisitos comportamentais:

- a. Liderança;
- b. Visão estratégica;
- c. Poder de negociação;
- d. Bom relacionamento interpessoal;
- e. Proatividade;
- f. Inovação.

2.2 Ter disponibilidade para a carga horária de 40 horas semanais.

2.3 Principais atividades:

- a. Desenvolver a gestão de recursos humanos do Sintaf;
- b. Acompanhar e analisar a gestão administrativo-financeira do Sintaf;
- c. Supervisionar, tempestivamente, a escrituração contábil do Sintaf;
- d. Realizar reunião periódica com a equipe para monitoramento das atividades em curso e projetadas;
- e. Elaborar o fluxo de caixa do Sintaf;
- f. Realizar a conciliação de contas a receber e a pagar;
- g. Conduzir relacionamento operacional com bancos;
- h. Realizar projeção e organização de contas a pagar de acordo com fluxo de caixa projetado;



-
- i. Organizar os procedimentos para a contabilidade nas datas necessárias;
 - j. Coordenar a equipe de forma a apoiar e interagir com as demais áreas do Sintaf;
 - k. Integrar os sistemas financeiro e patrimonial do Sintaf;
 - l. Desenvolver outras atividades correlacionadas, desde que solicitadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro do Sintaf.

3. REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração para o cargo é composta de salário-base mais vale-alimentação; auxílio-transporte e plano de saúde.

3.2 O contrato de trabalho, por prazo indeterminado, terá início em 02 de janeiro de 2017.

3.3 O local de exercício das atividades será na sede do Sintaf, em Fortaleza, na Rua Agapito dos Santos, 300, Centro.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas de 08 a 18 de novembro de 2016, por meio do e-mail fundacao@fundacaosintaf.org.br (neste caso, enviar os documentos solicitados a seguir em meio digital/escaneados) ou presencialmente:

- a. formulário de inscrição preenchido (disponível no Portal da Fundação Sintaf: www.fundacaosintaf.org.br);
- b. currículo lattes ou vitae;
- c. cópia do diploma de graduação expedido pela Instituição de Ensino Superior;
- d. cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.



5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será feita por meio de prova escrita, análise do curriculum vitae / currículo lattes e entrevista presencial.

5.2 O conteúdo da prova escrita está previsto no Anexo I deste Edital.

6. DO CONTRATO DE TRABALHO

6.1 O candidato selecionado firmará contrato de trabalho com o Sintaf.

6.2 O contrato de trabalho vigorará por prazo indeterminado, sendo iniciado em 02 de janeiro de 2017 e segue toda a legislação trabalhista vigente no Brasil.

6.3 O candidato aprovado terá um período de adaptação no Sintaf, que será realizado nos dias 19 a 23 de dezembro de 2016.

7. CALENDÁRIO

EVENTO	PRAZOS
Lançamento do Edital	08/11/2016
Período de inscrições	08/11/2016 a 18/11/2016
Prova escrita	09/12/2016
Entrevista	14/12/2016
Divulgação do resultado	16/12/2016
Início do contrato de trabalho	02/01/2017



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Técnico-Científica da Fundação Sintaf.

8.2 Os classificados, em número de 3 (três), pela seleção a que se refere este edital, terão seus nomes disponibilizados para deliberação da Diretoria Colegiada do Sintaf.

8.3 Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Germana Parente Neiva Belchior

Diretora Técnico-Científica da Fundação Sintaf



Edital nº 03/2016

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1.1. Compreensão Textual

1.2 Ortografia

1.3 Semântica

1.4 Morfologia

1.5 Sintaxe

1.6 Pontuação

2. MATEMÁTICA FINANCEIRA

2.1 Operações comerciais

2.1.1 Porcentagem

2.1.2 Acréscimos

2.1.3 Descontos

2.1.4 Taxa de lucro

2.2. Operações financeiras

2.2.1. Juros simples

2.2.2. Juros compostos

2.2.3. Descontos simples

2.2.4. Descontos compostos

3. NOÇÕES DE DIREITO APLICADAS À GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

3.1 Introdução ao Direito Constitucional

3.2 Introdução ao Direito Administrativo

3.3 Introdução ao Direito do Trabalho e Direito Coletivo do Trabalho

3.4 Introdução ao Direito Previdenciário

3.5 Introdução ao Direito Empresarial

4. ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

4.1. Princípios da Administração

4.1.1 Planejamento

4.1.2 Organização

4.1.3 Direção

4.1.4 Controle

4.2. Tipos e características de empresas

4.3. Organograma de uma empresa

4.4. Funções do Administrador

4.5. Gestão por competência

4.6. Como formar uma equipe profissional eficiente

4.7. Como trabalhar talentos

4.8. Liderança



5. CONTABILIDADE SOCIETÁRIA (Lei nº 6.404/1976)

5.1. Ativo

5.1.1 Grupos do Ativo

5.2. Passivo

5.2.1 Grupos do Passivo

5.3. Patrimônio Líquido

5.3.1 Grupos do Patrimônio Líquido

5.4. Contas de Resultado

5.4.1 Receita

5.4.2 Despesa

5.5. Demonstrações Contábeis

5.5.1 Balanço Patrimonial

5.5.2 Demonstração do Resultado do Exercício

5.5.3 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

5.5.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto)

5.5.5 Demonstração do Valor Adicionado